LEI Nº 1.215/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A RUA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO ADRIANO (LAIS), PASSA A DENOMINAR-SE MANOEL DA SILVA REIS (BITOLINHA).

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Getúlio Vargas, do Bairro Adriano (Lais), que inicia na Rua Conselheiro Lafaiete e termina na Rua G. N. Castro, passa a denominar-se MANOEL DA SILVA REIS (BITOLINHA).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -